



**SUPLENTE:**

Christiany Maria de Oliveira Santos Barros - CPF: 786.559.513-15

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Oeiras, Estado do Piauí, 29 de janeiro de 2018.

*José Raimundo de Sá Lopes*  
José Raimundo de Sá Lopes  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 16, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.4**

02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
336	10.302.0059.2044.0000	3.3.90.30.00	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	60.000,00			
	001	300 000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 00			
			TESOURO SAUDE				
338	10.302.0059.2044.0000	3.3.90.30.00	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	20.000,00			
	001	300 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00			
			TESOURO SAUDE				

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	CAMARA MUNICIPAL				
12	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.39.00	MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL	-6.000,00			
	001	100 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 001 00			
			TESOURO GERAL				
02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
131	17.512.0029.1023.0000	4.4.90.51.00	CONST. E AMPL. DO SISTEMA DE ABAST. DE AGUA	-65.000,00			
	005	110 000	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 005 00			
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/entidades/fundos				
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
326	10.302.0059.1040.0000	4.4.90.51.00	CONST. E AMPL. DE UNIDADES DE SAUDE/ACADEMIAS DE SA	-135.000,00			
	010	310 000	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 010 00			
			SAUDE				
			SAUDE-Convênios/entidades/fundos				

Anulação (-)

-206.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*[Assinatura]*  
NOVO SANTO ANTONIO, 01 de novembro de 2017



PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO  
RUA MANOEL VITORIO DE SOUSA 500  
01612598/0001-32 Exercício: 2017

**DECRETO Nº 16, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.4**

Abre no orçamento vigente crédito adicional complementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional complementar na importância de R\$206.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				206.000,00
01	01	01	CAMARA MUNICIPAL	
7	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.14.00	MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL	4.000,00
	001	100 000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00
			TESOURO GERAL	
8	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.30.00	MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL	2.000,00
	001	100 000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 00
			TESOURO GERAL	
02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
59	04.122.0004.2006.0000	3.3.90.36.00	MANUT. DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRACAO	10.000,00
	001	100 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00
			TESOURO GERAL	
60	04.122.0004.2006.0000	3.3.90.36.00	MANUT. DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRACAO	10.000,00
	005	110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 005 00
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/entidades/fundos	
61	04.122.0004.2006.0000	3.3.90.39.00	MANUT. DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRACAO	50.000,00
	001	100 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00
			TESOURO GERAL	
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
224	12.361.0049.2030.0000	3.3.90.39.00	MANUNTENCAO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO	50.000,00
	001	200 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00
			TESOURO EDUCAÇÃO	
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO  
Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500 - Centro  
CEP - 64.365-000 Novo Santo Antônio - Piauí  
CNPJ: 01.612.598/0001-32

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Fundamento Legal: Art. 24, inciso X - Dispensa de Licitação.  
Objeto: Contratação de locação de imóvel localizado na RUA CAPITÃO JOSÉ MANOEL DA CRUZ, S/N, CENTRO, NOVO SANTO ANTONIO, para o funcionamento do CRAS.  
Contratante: Município de Novo Santo Antônio - PI.  
Contratado: Ana Lúcia Lima de Oliveira.  
Prazo: 11 meses.  
Valor: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.  
Assinatura: 02 de Janeiro de 2018.  
Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município de 2018, FMAS.

Novo Santo Antônio-PI, 02 de Janeiro de 2018.

Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda  
PREFEITO MUNICIPAL